



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria da Secretária Municipal de Educação de Assis nº 14/2018, de 01-03-2018

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do artigo 22, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de Diretor de Escola, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

- 01. IDNEIA SINGH GOMES**, respondendo na EMEI "Pequeno Aprendiz", pelo motivo do titular entrar em férias.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação